

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 042/86, DE 07 DE ABRIL DE 1986.

REAJUSTA OS SALÁRIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

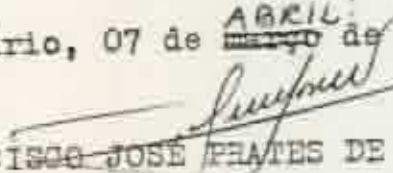
O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os salários e vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, reajustados em 40% (quarenta por cento), conforme anexos I, II e III.

Parágrafo Único - O reajuste concedido no artigo anterior terá efeito retroativo a 1º de março de 1986.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Canário, 07 de ~~março~~ ^{ABRIL} de 1986.


FRANCISCO JOSÉ FRATES DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito em 07 de ~~março~~ ^{ABRIL} de 1986, e fixado no local de costume.


MARCOS ROBERTO FONSECA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I, A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DESTA LEI.CARGOS COMISSIONADOS

<u>CARGO</u>	<u>VALOR Cz\$</u>
Assessor Técnico	3.724,00
Chefe de Gabinete	3.724,00
Chefe de Departamento	3.724,00
Tesoureiro	3.360,00
Diretor de Escola	1.862,00
Diretor de Creche	1.862,00
Chefe de Ensino de 1º Grau	2.394,00
Chefe de Setor Pessoal	2.394,00
Chefe de Setor de Compras	2.394,00
Diretor de Estrada/Transporte	3.724,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DESTA LEI.PROFESSORES

<u>NOMENCLATURAS</u>	<u>VALOR (Cr\$)</u>	<u>MENSAL/AULA</u>
Professores Nível I-A	1.309,28	Mensal
Professores Nível II-A	1.481,76	Mensal
Professores Nível III-A	34,97	P/aula
Professores Nível III-B	32,27	P/aula
Professores Nível II-A	29,56	P/aula
Professores Nível III-A e B	1.615,04	Mensal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III, A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DESTA LEICELETISTAS

<u>CARGO</u>	<u>VALOR (Cz\$)</u>
Contador	2.926,00
Médico	2.926,00
Dentista	2.926,00
Assistente Social	2.926,00
Técnico Agrícola	2.340,00
Escriturário	2.340,00
Operador de Máquina	2.340,00
Agente Fiscal	1.862,00
Auxiliar de Contabilidade	1.862,00
Operador de TV	1.436,40
Mecânico	1.436,40
Motorista	1.436,40
Carpinteiro	1.436,40
Pedreiro	1.436,40
Auxiliar de Administrativo	1.170,40
Secretária Escolar	1.170,40
Protocolista	1.170,40
Atendente de Enfermagem	1.170,40
Topógrafo	2.660,00
Vigia	940,00
Armazenista	1.064,00
Trabalhador Braçal	940,00